



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2024,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - EMCASA E A
EMPRESA FOCCUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e INCLUSÃO PRODUTIVA – EMCASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.871.429/0001-50, com sede à Avenida Brasil, nº 2340, bairro Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.060-020, neste ato representado por seu Diretor Presidente **FABRÍCIO OLIVEIRA ZANOLI**, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista e a Diretora Administrativa e Financeira **LAÍS FIGUEIREDO COHN**, brasileira, solteira, Engenheira de Produção, ambos residentes nesta cidade, de um lado e, de outro lado, a sociedade empresária **FOCCUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no Contrato nº 34/2024, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais infra-assinados, considerando os elementos de informação que integram o **Processo Eletrônico nº 14.245/2024**, resolvem, de comum acordo, com fulcro no art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 34/2024**, adotando as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto do Contrato nº 34/2024

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 34/2024, ora aditivado, a contratação de uma empresa especializada para realizar os serviços de cercamento do lote, bem como para a construção e reparação do passeio no local denominado Área PJF 04 no Loteamento Parque Residencial Jardim dos Alfeneiros no Bairro Nova Era, na cidade de Juiz de Fora/MG, em caráter urgente, pois visa atender à determinação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, como uma medida mitigadora do Risco Geológico existente.



CLÁUSULA SEGUNDA **Da Prorrogação**

2.1. Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados e considerando o disposto na Lei nº 13.303/2016, bem como os elementos de informação que integram o Processo Administrativo nº 14.245/2024, as partes de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Contrato nº 34/2024 por mais 30 (trinta) dias, a partir do seu vencimento, em 11/11/2024 (até portanto, 11 /12/2024).

CLÁUSULA TERCEIRA **Das Justificativas**

3.1. Justificam o presente instrumento o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como os elementos de informação, expedientes e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 14.245/2024.

CLÁUSULA QUARTA **Dos Recursos Financeiros**

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão por recursos financeiros próprios da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA **DOS VALORES**

5.1. Não houve alteração de valores permanecendo o montante de R\$ 26.182,50 (vinte e seis mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA **Da manutenção das demais cláusulas contratuais**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, naquilo que não colidirem com o estabelecido neste Aditivo.



E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes contratantes, para que produza seus regulares efeitos.

Juiz de Fora, ____/____/2024.

Fabício Oliveira Zanoli
Diretor Presidente - EMCASA

Laís Figueiredo Cohn
Diretora Administrativa Financeira - EMCASA

Foccus Serviços de Engenharia Ltda
Mirian Furtado de Oliveira
Contratada

Foccus Serviços de Engenharia Ltda
Hiago Pires Delvaux
Contratada

Testemunhas: _____
CPF:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F83F-3FB5-127D-FFD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAÍS FIGUEIREDO COHN (CPF 110.XXX.XXX-00) em 08/11/2024 11:03:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA DE MATTOS MEDEIROS (CPF 082.XXX.XXX-19) em 08/11/2024 11:05:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HERIK WAINER FRANCO LIMA (CPF 128.XXX.XXX-22) em 08/11/2024 11:16:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI (CPF 015.XXX.XXX-61) em 08/11/2024 12:24:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HIAGO PIRES DELVAUX (CPF 083.XXX.XXX-32) em 08/11/2024 13:49:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MIRIAN FURTADO DE OLIVEIRA (CPF 014.XXX.XXX-42) em 08/11/2024 16:10:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F83F-3FB5-127D-FFD5>